

**PORTARIA Nº 028/2022 – IAPM**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com processo administrativo virtual nº IAPM 0018/2022, datado de 08.06.2022.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA** a **FERNANDO ROQUE DE ARAÚJO MISAEL** (data de nascimento: **22.09.2005**) representado pela genitora **MARINALVA ROQUE DE ARAÚJO**, tendo como instituidor o servidor público aposentado **SEVERINO MISAEL DA SILVA**, que ocupou o cargo de **COVEIRO** – Categoria – **GAAU-100** – Nível – **V**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, conforme o disposto nos Art. 2º, II, “a” e art. 4º, I, da Lei 525/2001, art. 19, II, do Dec.013/1997 (Alterado pelo Art.1º da Lei 618/2004), art. 5º, inciso I, da Lei 1256/2015, bem como dos Art. 101-C da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 17, Art. 23 da EC 103/2019 e aplicação do Art. 77 da Lei 8.213/91.

Guarabira/PB, 01 de Julho de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D1C-3DEE-990B-7D32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 01/07/2022 13:06:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/9D1C-3DEE-990B-7D32>